ATO EXTRAORDINÁRIO CEFIC 062/2026

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2023, divulga no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br) o ATO EXTRAORDINÁRIO com a relação dos projetos inscritos no Incentivo Fiscal à Cultura e **autorizados a captar ou desclassificados**, após análise pelo(a) Presidente da Cefic das documentações solicitadas em diligência em reunião do colegiado realizadas em 11 de setembro de 2026.

Na presente relação, constam o número de protocolo do projeto, o nome do empreendedor, o nome do projeto, o município de origem, o valor total autorizado para captação e o status do resultado.

A Autorização de Captação será emitida pela CEFIC e terá validade de doze meses, com vencimento em **29 de setembro de 2027.**

Após a obtenção da Autorização de Captação, o empreendedor cultural deverá apresentar a Declaração de Incentivo, podendo ser no valor total autorizado a captar ou de, no mínimo, 20% do valor constante na Autorização de Captação.

A documentação obrigatória a ser apresentada para formalização do incentivo consta nos artigos 115 a 117 da Resolução SEC nº 38/2024.

Projetos Autorizados a Captar:

AUTORIZADOS A CAPTAR

Protocolo	Titulo	Executor	Município	Área	Valor Aprovado	Status
2024.3802.0047	Cadu e Antônio vão ao Cinema	Felipe Augusto Andolpho de Oliveira	JUIZ DE FORA	2. audiovisual, incluindo cinema, vídeo e congêneres	R$ 178.000,00	Autorizado a captar
2024.3809.0072	Museu de luzes – natal do patrimônio histórico e turístico de passos	Matheus pereira baltazar	PASSOS	9. áreas culturais integradas	R$ 643.025,68	Autorizado a Captar

2024.3808.0241	Caravana GP	32.718.636 Sartre Silva e Souza	BELO HORIZONTE	9. áreas culturais integradas	R$ 449.980,00	Autorizado a Captar